



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação
Concurso nº 001/2008

Folha nº
Processo nº 001-000.638/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

PROCESSO Nº: 001-000.638/2008

INTERESSADO: Escola do Legislativo do Distrito Federal

TIPO: CONCURSO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: -26 de agosto à 06 de outubro de 2008

LOCAL DE ENTREGA: SAIN Parque Rural – Câmara do Legislativo do DF – Escola do Legislativo do DF.

CEP: 70.086-900

CONCURSO Nº 001/2008

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, doravante denominada CLDF, por intermédio da Comissão Especial de Licitação nomeada pelo Ato do Presidente nº 454/2008 e publicado no Diário da Câmara Legislativa – DCL, de 14/08/2008, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCURSO nº 001/2008, processo nº 001-000638/2008, que tem por objeto a escolha da **logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS/DF**, conforme especificações descritas neste Edital e no Anexo I. Esta licitação pública nacional, doravante denominada simplesmente **Concurso**, é regulamentada pela Lei nº 8.666/93, constituindo se em modalidade de licitação prevista no seu artigo 22, e em conformidade com a Resolução nº 234/2008, publicada no Diário da Câmara Legislativa –DCL em 15/05/2008, sendo suas condições complementares definidas neste Edital e regulamento. Os envelopes serão recebidos pela Comissão Especial de Licitação no período de 26 de agosto à 06 de outubro de 2008, deverão ser endereçados à Escola do Legislativo do DF – Ed. Sede da CLDF, localizado no SAIN Parque Rural, telefone nº (61) 3966-8514, CEP: 70.086-900.

1. DO OBJETO

1.1 O concurso tem como objetivo selecionar projeto de criação de logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS/DF, de acordo com as especificações constantes neste Edital e regulamento;

1.2 Integram este Edital todos os seus anexos.

Anexo I – Projeto Básico

Anexo II – Formulário de inscrição

Anexo III - Autorização

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Qualquer pessoa física, independente de sexo, etnia, residência, idade ou formação cultural, religiosa ou política, desde que atenda ao presente Edital e inscreva projeto inédito de sua própria autoria e propriedade, excetuando-se os relacionados no item 4.1;

2.2. Candidatos abaixo de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Cada participante poderá concorrer com até 03 trabalhos, sendo que para cada trabalho deverá ser feita uma inscrição. O formulário de inscrição, bem como este Edital, estão disponíveis no endereço www.cl.df.gov.br;

3.2. Para realizar a inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;

3.2.2 Cópia autenticada da cédula de identidade (frente e verso) do concorrente;

3.2.3 Cópia autenticada do cartão de CPF ((frente e verso) do concorrente, desde que não conste o número na carteira de identidade;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação
Concurso nº 001/2008

Folha nº
Processo nº 001-000.638/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

3.2.4 Projeto de criação da logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 5.1 deste Edital;

3.3 Os documentos e projeto mencionados no subitem 3.2 deverão ser enviados pelos correios ou entregues na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal – SAIN Parque Rural, Bloco D, sala 10 (Escola do Legislativo) Brasília/DF, CEP: 70086-900. Deve constar no envelope a informação **Concurso Nacional Logomarca Escola do Legislativo do Distrito Federal**.

3.4 Para assegurar o anonimato durante o julgamento das propostas (projetos), os membros da Comissão Organizadora do Concurso no momento do recebimento, farão a conferência e registro da inscrição, separando a documentação e a proposta (projeto) enviados, inserindo o número da inscrição nos dois;

3.5 O prazo para inscrição no Concurso e envio dos projetos e documentação será de 26 de agosto a 06 de outubro de 2008, devendo chegar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, impreterivelmente, até o dia 07 de outubro de 2008, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6 As inscrições são gratuitas e os dados necessários são os constantes no Formulário de inscrição (Anexo II), além de toda a documentação descrita no item 3.2 e peças obrigatórias do projeto descritas no item 5.1;

4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 É vedada a participação de pessoas jurídicas (empresas e instituições de natureza pública ou privada), e de pessoas que tenham parentesco em algum grau com os membros da comissão de organização e julgamento do Concurso ou com algum deputado distrital e com pessoas a eles diretamente ligadas;

4.2 A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.2 ou a ausência de peças obrigatórias do projeto estabelecidas no item 5.1 implicará no imediato indeferimento da inscrição.

4.3 O projeto apresentado em desacordo com o padrão estabelecido no item 5 deste edital regulamento terá sua inscrição indeferida;

4.4 As inscrições de projetos postadas após o dia 06 de outubro de 2008 ou que chegarem após o dia 07 de outubro de 2008 serão automaticamente indeferidas valendo para tanto o carimbo dos correios e data de protocolo de entrada na Escola do Legislativo do Distrito Federal.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS

5.1 Serão aceitos e apreciados projetos originais, inéditos, de autoria do interessado inscrito no concurso, produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos, e que contenham os seguintes itens obrigatórios:

5.1.1 Duas cópias impressas da logomarca apresentadas em papel branco A-4, nos formatos retrato ou paisagem;

5.1.2 Uma cópia em CD ROM contendo os arquivos eletrônicos da logomarca, que deverão estar nos seguintes formatos: PDF e JPG;

5.1.3 A seu critério, o participante poderá apresentar, além dos formatos mencionados no item 5.1.2, arquivos originais em outros formatos, como WMF, TIFF, CDR, PSD ou outros.

5.1.4 Deverá ser apresentado breve Memorial Descritivo, em texto impresso, redigido em português, em papel tamanho A-4, no qual o candidato explique como concebeu a idéia e argumente sobre a sua originalidade.

5.2 As peças do projeto não devem conter marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou quaisquer indicações que possam ser utilizadas para identificar a autoria do mesmo sob



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação
Concurso nº 001/2008

Folha nº _____
Processo nº 001-000.638/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

pena de desclassificação sumária.

5.3 A apresentação de quaisquer elementos além dos aqui indicados ou o não atendimento de todos os requisitos descritos, acarretarão no indeferimento da inscrição do concorrente;

5.4 Sob nenhum pretexto serão aceitos projetos que estiverem em desacordo com os critérios estipulados neste Edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor;

5.5 A Escola do Legislativo do Distrito Federal não se responsabiliza por qualquer semelhança das propostas enviadas com outros trabalhos já existentes;

5.6 O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

6. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

6.1 O julgamento do concurso ficará a cargo da Comissão Especial de Licitação, Ato do Presidente nº 454, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 14 de agosto de 2008;

6.2 A avaliação dos trabalhos será em Blind Review, ou seja, a Comissão não conhecerá o autor do trabalho;

6.3 Apenas um trabalho será classificado em 1º lugar e utilizado como logomarca oficial da **"ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL – ELEGIS/DF"**

6.4 Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

6.4.1. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 20%;

6.4.2 Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes): 20%

6.4.3 Comunicação (capacidade de transmissão da idéia apresentada): 20%

6.4.4 Aplicabilidade (em cores diversas), não devendo conter nenhuma expressão verbal: 20%;

6.4.5 Representatividade (relação com a Missão e Objetivos da Escola): 20%;

6.5 Em caso de empate entre dois ou mais projetos será declarado vencedor o que obtiver a maior nota no critério "Comunicação", persistindo o empate será declarado vencedor o que obtiver a maior nota no critério "representatividade":

6.6 Admite-se a possibilidade de não haver vencedor, caso a Comissão Julgadora entenda que nenhum dos projetos apresentados seja condizente com o objetivo do concurso de criação de uma logomarca da ELEGIS/DF;

6.7 A Comissão Julgadora avaliará e classificará os trabalhos inscritos, proclamará o vencedor, desclassificará as propostas que não se enquadrem no regulamento do concurso e resolverá os casos omissos, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis;

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado do concurso será anunciado em 31 de outubro de 2008, e será publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e estará disponível na página da Câmara Legislativa do Distrito Federal - www.cl.df.gov.br a partir de 03 de novembro de 2008.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Após publicado o resultado, serão iniciados os procedimentos necessários para conferir o prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao autor do projeto vencedor.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação
Concurso nº 001/2008

Folha nº
Processo nº 001-000.638/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

8.2 O concorrente selecionado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, sob pena de perda do direito ao prêmio:

8.2.1 Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e do Distrito Federal e à dívida ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br).

8.2.2 Termo de cessão de direitos autorais patrimoniais, incluindo declaração de que projeto elaborado é de sua própria autoria e propriedade.

8.2.3 Indicação do Banco, número da agência e conta corrente onde será depositado o prêmio.

8.3 Será cancelado automaticamente o direito ao prêmio do selecionado que estiver inadimplente com a Administração Pública Federal e do Distrito Federal, bem como deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto no item 8.2.

8.4 No caso de inadimplência do vencedor selecionado em 1º (primeiro) lugar, o prêmio será conferido ao 2º (segundo) selecionado, no caso do 2º (segundo) selecionado também inadimplir, o prêmio será conferido ao 3º (terceiro) colocado, e assim sucessivamente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS/DF;

9.2 Nenhum dos trabalhos enviados para o concurso será devolvido;

9.3 A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante;

9.4 Os inscritos poderão dirigir pedidos de esclarecimentos ou consultas sobre este EDITAL por meio do endereço elegis@cl.df.gov.br ou pelos telefones (61) 3966-8405/8514;

9.5 Informações complementares serão disponibilizadas para todos os concorrentes na página da Câmara Legislativa do Distrito Federal – www.cl.df.gov.br;

9.6 A participação neste concurso implica na autorização dos autores para exposições e publicações dos projetos, sem ônus para nenhuma das partes;

9.7 Aviso de licitação contendo o extrato deste Edital será publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

9.8 A cópia integral do presente Edital, juntamente com seus anexos e demais atos dele decorrentes, estará disponível na página www.cl.df.gov.br;

9.9 A inscrição e envio do projeto implica em anuência com as normas deste Edital e regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Brasília, de de 2008

Flávio Lemos de Oliveira Presidente da Comissão Especial de Licitação	Priscila Ramos Pereira Diretora da Escola do Legislativo do DF
---	---



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação
Concurso nº 001/2008

Folha nº
Processo nº 001-000.638/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ANEXO – I
PROJETO BÁSICO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCURSO NACIONAL
LOGOMARCA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL

1. APRESENTAÇÃO

A Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS/DF, criada pela Resolução nº 230 de 2007, é uma unidade administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, que tem como missão contribuir para o fortalecimento do Poder Legislativo Distrital, por meio de atividades educacionais alinhadas às ações estratégicas da Câmara Legislativa frente às necessidades da sociedade.

Seus principais objetivos são desenvolver programas e atividades pedagógicas voltadas para o desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares, gestores e servidores da CLDF, bem como projetos especiais de apoio à formação da cidadania, destinados a diversos segmentos da sociedade como estudantes, professores, associações de classe, entre outras. A Escola pretende marcar o início das suas atividades adquirindo uma identidade própria, por meio da criação de uma logomarca a ser utilizada na divulgação de suas ações.

Dessa forma, inicia os procedimentos necessários para a realização de uma Licitação Pública Nacional, na modalidade Concurso, com vistas à seleção do trabalho de criação da **Logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal.**

2. OBJETIVO

Realização de Licitação Pública Nacional, modalidade concurso, para a escolha do trabalho de criação de uma logomarca para a Escola do Legislativo do Distrito Federal.

3. JUSTIFICATIVA

A presente ação se justifica pela necessidade da Escola do Legislativo do Distrito Federal adquirir uma identidade institucional própria, a ser utilizada na divulgação de suas ações por meio de atividades educacionais voltadas para o desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares, gestores e servidores da CLDF, bem como projetos especiais de apoio à formação da cidadania, destinados a diversos segmentos da sociedade como estudantes, professores, associações de classe, entre outras.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação
Concurso nº 001/2008

Folha nº
Processo nº 001-000.638/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

A criação de uma logomarca por meio da realização de um concurso será o passo inicial para a divulgação institucional da ELEGIS/DF, que terá continuidade com a realização de eventos, criação de peças gráficas e distribuição de material didático.

Os recursos, no valor de Cinco mil reais (R\$ 5.000,00), serão destinados ao responsável pelo projeto vencedor como forma de premiação pelo trabalho de criação da logomarca.

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Esta Licitação Pública Nacional, modalidade concurso, será instituída e coordenada pela Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS/DF.

A Coordenação Geral ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, formada pelos servidores lotados na ELEGIS/DF.

Podem participar do concurso todos os cidadãos brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros residentes no Brasil, que concordem com os termos do edital regulamento que será divulgado, se julguem habilitados para a execução da proposta e inscrevam trabalhos de sua própria autoria e propriedade.

O julgamento será de responsabilidade de uma Comissão Julgadora composta pelos Conselheiros do Conselho Escolar – órgão consultivo e deliberativo da Escola, e pelos servidores lotados na ELEGIS/DF

A avaliação da Comissão Julgadora será realizada com base em critérios previstos no edital do concurso que será divulgado através do Site da Câmara Legislativa do Distrito Federal (www.cl.df.gov.br).

Encerrados os trabalhos da Comissão Julgadora, será realizada solenidade de divulgação do resultado e entrega da premiação na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em data a ser definida.

O responsável pela logomarca vencedora receberá o valor de Cinco mil reais (R\$ 5.000,00) a título de premiação pelo trabalho de criação.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Agosto de 2008 a outubro de 2008



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação
Concurso nº 001/2008

Folha nº _____
Processo nº 001-000.638/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

6. CUSTOS

Cinco mil reais (R\$ 5.000,00) a título de premiação do vencedor, despesa prevista no Subtítulo 7905: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Escola do Legislativo do DF – ELEGIS.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação
Concurso nº 001/2008

Folha nº _____
Processo nº 001-000.638/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CONCURSO LOGOMARCA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO
FEDERAL

Inscrição nº _____

Nome completo: _____

RG: _____ CPF _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone comercial: (____) _____

Celular: (____) _____

Profissão: _____

Curso (se estudante): _____

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas contidas no Edital e regulamento do concurso para criação da Logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal. Declaro que não possuo parentesco, em nenhum grau, com nenhum dos membros da Comissão Julgadora, com nenhum deputado distrital e nem com pessoas a eles diretamente ligadas.

_____, ____ de _____ de 2008.

Assinatura do participante



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação
Concurso nº 001/2008

Folha nº
Processo nº 001-000.638/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA DO LEGISLATIVO
Concurso para escolha da logomarca da ELEGIS/DF

Recibo de Inscrição (Para uso da ELEGIS/DF)			
Nome do participante:	CPF:	RG:	Inscrição nº:
Rubrica do servidor:	Matrícula:	Data:	Hora:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Licitação
Concurso nº 001/2008

Folha nº _____
Processo nº 001-000.638/2008
Rubrica: _____
Matrícula: _____

AUTORIZAÇÃO

Inscrição nº: _____

_____(Nome do Pai ou Nome da Mãe ou Nome do Tutor), _____(Nacionalidade), _____(Estado Civil), portador da Carteira de Identidade nº: _____, expedida pelo(a) _____(Orgão Expeditor), CPF nº: _____, residente e domiciliado à _____(Endereço Completo), telefone número _____, autorizo meu (minha) filho(a), o(a) menor, _____(Nome do(a) Menor), _____(Nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº: _____, expedida pelo(a) _____(Orgão Expeditor), CPF nº: _____, a participar do Concurso Nacional **Logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal**, nos termos do Edital do concurso disponível no site www.cl.df.gov.br.

Nesta oportunidade, declaro que tomei conhecimento do inteiro teor do Edital, bem como concordo com todas as condições ali expressas.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2008.

(Assinatura do Responsável)

ATENÇÃO:

1. A presente Autorização deverá ser preenchida e assinada pelo pai ou pela mãe do menor participante, juntamente com cópias autenticadas dos documentos de identidade do responsável.
2. Em caso do menor tutelado, além da autorização, o tutor deve anexar cópia autenticada do documento de identidade e documento de comprovação da tutela.
3. A autorização deve ser enviada junto com toda a documentação do concorrente (menor) listada no item 3.2 do Edital do Concurso.